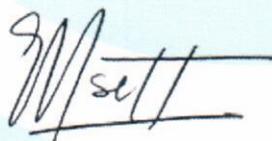


fale EDITAL Nº 043/2020 - FALE/UFMG
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO AO CENEX/FALE
DISCIPLINA LÍNGUA GREGA ANTIGA

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de BOLSISTA junto ao Centro de Extensão da FALE / UFMG, para LÍNGUA GREGA ANTIGA, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta de 23 de outubro de 2020 a 03 de novembro de 2020 e deverá ser efetuada através do preenchimento do link: <https://forms.gle/gKRNGoDrqbbojq1Z9> e mediante o envio da documentação exigida para o e-mail atendimento2cenex@gmail.com.
2. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados na graduação ou na pós-graduação da UFMG, e que já tenham cursado, com aprovação, a disciplina Língua Grega III.
3. Os candidatos deverão apresentar, no ato de inscrição, xerox do comprovante de matrícula do semestre em curso e histórico escolar – será aceito o histórico escolar impresso pela Internet.
4. O concurso de que trata este edital será realizado em uma única etapa, consistindo em uma entrevista, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2020, às 11:00 horas, **em plataforma virtual de reuniões com convite a ser enviado ao candidato após o término das inscrições.**
5. Para a aprovação, fica estipulada a nota mínima de 7,0 pontos, numa escala de 0 a 10 pontos.
6. Os candidatos podem interpor recurso. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.
- 6.1. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
7. Será aproveitado como bolsista o candidato que obtiver média mais alta no resultado final, em número correspondente à demanda de turmas do Curso de Grego, oferecido pelo CENEX.
8. O resultado será comunicado por email, enviado diretamente aos candidatos aprovados, no dia 06 de novembro de 2020.
9. Sempre que se verificar desistência será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação, obedecendo a validade deste Edital, conforme regimento do CENEX/FALE.
10. A bolsa de Extensão/Estágio Curricular terá vigência de 4 (quatro) meses, por semestre, podendo ser renovada, cumprindo o prazo máximo de 24 meses.
11. O bolsista prestará, no mínimo, 20 (vinte) horas de trabalho semanais, devendo assumir as turmas distribuídas a critério da Supervisão do Curso e participar obrigatoriamente da formação pedagógica e das reuniões agendadas pela supervisão durante todo o período em que for bolsista.
12. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a FALE, ou exercício não satisfatório da função, neste caso conforme avaliação da supervisão do curso e/ou coordenação do CENEX.
13. O certificado de treinamento somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista junto aos cursos do CENEX.
14. A inscrição se caracterizará pelo preenchimento da «Ficha de inscrição» e atendimento a todas as exigências deste Edital.
15. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2020.



Profa. Graciela Inés Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

Profa. Graciela Inés Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG.
Portaria nº 3000, de 26/04/2018.